



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA nº 04, de 30 de agosto de 2017

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CONTROLADORIA, NO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS – GEO-OBRA – TCEES.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) nº 245/2012, de 24/07/2012, alterada pela Resolução TCEES nº 255/2013, DIOES de 01/03/2013, e pela Resolução TCEES nº 269/2014, DOEL TCEES de 19/03/2014, que estabelece procedimentos de cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, executados pelas unidades gestoras estaduais e municipais e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão responsável pela inserção das informações de obras e serviços de engenharia da CONTROLADORIA - CONTROL, no sistema informatizado de controle de obras públicas – GEO OBRAS – TCEES, com os respectivos campos de atuação, conforme abaixo:

- a) **Coordenadora:** Gabriela Cani Bella Rosa - **Matrícula** 1050-5/8;
- b) **Operador do Sistema:**
 - Titular:** Edna Aparecida de Oliveira Edmundo – **Matrícula** 995584-4
 - Suplente:** Máira Mesquita de Freitas Bosi – **Matrícula** 10823-5.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de agosto de 2017.

André Abreu de Almeida
Controlador Geral